



D E C R E T O NR 69/2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO 2025

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4383/2024 de 30/12/2024.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE				
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
0401 10	SAUDE				
0401 10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
0401 10 302 0115	MAC-ATEND.MEDICO HOSP. E URGE E EME				
0401 10 302 0115 2142	MANUTENCAO MEDIA E ALTA COMPLEX				
0401 10 302 0115 2142 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA				
8132/9	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I			50.000,00	
07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
0701	SECRETARIA DA AGRICULTURA				
0701 04	ADMINISTRACAO				
0701 04 122	ADMINISTRACAO GERAL				
0701 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				
0701 04 122 0002 1019	EQUIPAMENTOS AGRICULTURA				
0701 04 122 0002 1019 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
59617/5	2759-RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			11.350,00	
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA				
0806	CULTURA				
0806 13	CULTURA				
0806 13 392	DIFUSAO CULTURAL				
0806 13 392 0054	DESENVOLVIMENTO CULTURAL				
0806 13 392 0054 2151	MANUTENCAO DE EVENTOS CULTURAIS				
0806 13 392 0054 2151 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA				
63876/5	1701-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUM			50.000,00	
Total de credito suplementar					111.350,00
a) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):					
2759-RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS					11.350,00
b) Por excesso de arrecadação no(s) seguinte(s) recurso(s):					
1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS					50.000,00
1701-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUMENTOS CONGENERES E					50.000,00
Total de excesso de arrecadação					100.000,00



Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de outubro de 2025

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____ / ____ / ____